PREFEITURA DE
IBARETAMA

Ceará
Prefeitura Municipal de Ibaretama

DECRETO Nro 00006/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ibaretama , o crédito suplementar no valor de R$ 239.800,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ibaretama no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 23221/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 239.800,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$239.800,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 01 de Junho de 2022

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE
IBARETAMA

Ceará
Prefeitura Municipal de Ibaretama

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 23221/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0402 2.004	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		5.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Educação e Cultura		
12 122 1215 2.020	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		10.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Educação - Fme		
12 364 1215 2.029	Apoio a Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação - Fme		25.000,00
PARA:			
11 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0402 2.040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		10.000,00
PARA:			
11 02.	Fundo Municipal de Saúde - Fms		
10 301 1002 2.044	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Basica de saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 23221/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 1003 2.046	Ações de Gest~qo e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde - Fms		36.800,00
PARA:			
12 02.	Fundo Municipal de Assistência Social -		
08 244 0148 1.019	Construção e Reforma do Centro de Convivência		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	Anul.dotação	150.000,00
08 244 0148 2.065	Manutenção de Proteção Social Básica PSB - CRAS E SCFV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		153.000,00
	TOTAL GERAL		239.800,00

Ibaretama, 01 de Junho de 2022.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE
IBARETAMA

Ceará
Prefeitura Municipal de Ibaretama

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 23221/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
15 451 1507 1.006	Construção e Reforma dos Prédios Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
17 544 1805 1.009	Ampliação da rede de Infra Estrutura Híd rica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		39.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Obras e Servi			89.800,00
DE:			
10 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
12 361 1201 2.032	Remuneração dos Profissionais do Magistéio - fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		150.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			150.000,00
TOTAL GERAL			239.800,00

Ibaretama, 01 de Junho de 2022.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL